



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 239 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$11.040,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.865, de 10 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no valor de R\$11.040,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
Órgão	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Unidade	04	SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	
Programa	08	BAGÉ PROTEGIDA E AMPARADA	
Proj/Atividade	1975	E.P 202444840003 PA 09032024-075259 REVITALIZAÇÃO POSTO AVANÇADO DA GUARDA MUNICIPAL	
Código	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recurso Livre	R\$ 11.040,00
TOTAL			R\$ 11.040,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, contrapartida do Município relacionada à Emenda Parlamentar 202444840003 – Plano de Ação 09032024-075259, do Deputado Federal Zucco, investimento proveniente de transferência especial – Plataforma Transferegov:

	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Unidade	04	SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção	181	POLICIAMENTO	
Programa	08	BAGÉ PROTEGIDA E AMPARADA	
Proj/Atividade	2552	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAGÉ	
Código	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Recurso Livre (44832)	R\$ 11.040,00
		TOTAL	R\$ 11.040,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MAINARDI
 Prefeito Municipal